



PROTOCOLO Nº 026
RECEBIDO EM 03/04/2018

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS, EM HOMENAGEM AOS SENHORES BRUNO KUNST, GERALDO ALOÍSIO LUNKES, LAURO KIELING, SENHORAS IVONI DEIWIS E MARIA MIGUELINA KAEFER E SENHOR DÉCIO SCHNECK (IN MEMORIAM)

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza a realização de uma Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, na data de 12 de maio de 2018, às 10:00 horas:

I – Em homenagem aos Senhores Bruno Kunst, Geraldo Aloísio Lunkes, Lauro Kieling e às senhoras Ivoni Deiwis e Maria Miguelina Kaefer;

II – Em homenagem póstuma ao Senhor Décio Schneck (in memoriam).

Art. 2º Autoriza o pagamento das despesas para a confecção de placas de homenagem, bem como o pagamento das demais despesas para implementação da Sessão Solene.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

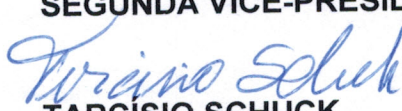
Santa Maria do Herval, 03 de abril de 2018.


LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE


GERMANO SEGER
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


RUBIA REISDORFER
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE


PLÍNIO WAGNER
PRIMEIRO SECRETÁRIO


TARCÍSIO SCHUCK
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução sugerindo a realização de Sessão Solene, na data de 12 de maio, as 10:00 horas, durante as festividades da **21ª Kartoffelfest**.

A homenagem será destinada aos Senhores Bruno Kunst, Geraldo Aloísio Lunkes, Lauro Kieling, às senhoras Ivoni Deiwis e Maria Miguelina Kaefer e ao Senhor Décio Schneck (in memoriam), em virtude dos relevantes serviços prestados em prol da comunidade hervalense, o que justifica a concessão da homenagem aqui proposta.

Contamos com o apoio dos colegas para aprovação da presente resolução, a fim de que a sessão solene seja realizada.


Santa Maria do Herval, 03 de abril de 2018.


LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE


GERMANO SEGER
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


RUBIA REISDORFER
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE


PLÍNIO WAGNER
PRIMEIRO SECRETÁRIO


TARCÍSIO SCHUCK
SEGUNDO SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2018

PARECER: Favorável

DATA: 03/04/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2018

PARECER: Favorável

DATA: 03/04/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Felix A. Alles	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Plinio Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

APROVADO POR Anonimidade

Santa Maria do Herval, 03 de abril de 2018.

LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRESIDENTE